



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP nº 018/2019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO FERNANDES, matrícula nº 0285-6, ocupante de cargo efetivo, para responder pela Coordenação de Tributação deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 23 de janeiro de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA – GP N° 019/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Conceder **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias ao servidor **MÁRCIO BATISTA QUEIROZ**, auxiliar de serviços gerais - gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a ser gozada a partir de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

O(a) servidor(a) terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA – GP N° 020/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Conceder **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias a servidora **ZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA**, agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, a ser gozada a partir de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

O(a) servidor(a) terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Conceder **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias a servidora **NERINALVA RUFINO DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais - gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a ser gozada a partir de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

O(a) servidor(a) terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**Prefeito****PORTARIA – GP N° 022/2019****CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Conceder **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias a servidora **ESMERALDINA DE MELO**, auxiliar de consultório dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada a partir de 23 de janeiro a 22 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

O(a) servidor(a) terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**Prefeito****PORTARIA – GP N° 023/2019****CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Conceder **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias ao servidor **MARCOS FABIANO MONTEIRO**, encanador, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a ser gozada a partir de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

O(a) servidor(a) terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**Prefeito****COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO****EDITAL N° 001/2019****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019****MUDANÇA NO CRONOGRAMA**

A Comissão Permanente do Processo Seletivo, Edital nº 001/2019, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, informa que, devido ao fenômeno climático ocorrido no dia 28.01.2019, neste município e, suas consequências, principalmente, a falta de acesso a internet e de energia elétrica, fica modificado o Cronograma – Anexo I, do presente Edital, com novas datas para divulgação do resultado da análise curricular, prazo de recurso do resultado da análise curricular e divulgação do resultado dos recursos da análise curricular, conforme abaixo estabelecido:

Anexo I**Cronograma**

Divulgação do resultado da análise curricular	29.01.2019
Prazo para recurso do resultado da análise curricular	30 e 31.01.2019
Divulgação do resultado dos recursos da análise curricular	01.02.2019
Divulgação do resultado final, após recurso	01.02.2019
Homologação do resultado final pelo Prefeito Municipal	01.02.2019

Camalaú-PB, 29 de janeiro de 2019.

MARICÉLIO JANUÁRIO DA SILVA**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO****COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO****EDITAL Nº 001/2019****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019****RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR**

A Comissão Permanente do Processo Seletivo, Edital nº 001/2019, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, conforme cronograma estabelecido, informa o **RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR** dos candidatos abaixo relacionados, com os respectivos cargos, códigos e número da inscrição:

CARGO 001 – ENFERMEIRO**CANDIDATO(A): RAFAELLA DA SILVA BARBOSA – INSCRIÇÃO 001.006**

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO
Graduação	40,0 pts	40,0 pts	40,0
Pós-graduação em diversas áreas, concluído	10,0 pts	10,0 pts	10,0
Mestrado, Doutorado, PhD	5,0 pts	5,0 pts	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais	2,5 pts	5,0 pts	-
Publicação/apresentação em Congresso	2,5 pts	5,0 pts	-
Congressos	2,5 pts	5,0 pts	2,50
Cursos (≥20Hs)	2,5 pts	5,0 pts	5,00
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	5,0 pts	5,0 pts	5,00
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou			20,00
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço	5,0 pts	20,0 pts	
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	15,0 pts		
Pontuação máxima		100 pts	82,50

CANDIDATO(A): REGINALDO SANTANA LIMA – INSCRIÇÃO 001.005

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO
Graduação	40,0 pts	40,0 pts	40,0
Pós-graduação em diversas áreas, concluído	10,0 pts	10,0 pts	-
Mestrado, Doutorado, PhD	5,0 pts	5,0 pts	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais	2,5 pts	5,0 pts	-
Publicação/apresentação em Congresso	2,5 pts	5,0 pts	2,50
Congressos	2,5 pts	5,0 pts	5,00
Cursos (≥20Hs)	2,5 pts	5,0 pts	5,00
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	5,0 pts	5,0 pts	5,00
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou			20,0
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço	5,0 pts	20,0 pts	
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	15,0 pts		



Pontuação máxima		100 pts	77,50
-------------------------	--	---------	--------------

CANDIDATO(A): HAYLA SAVANA DA SILVA TORRES – INSCRIÇÃO 001.002

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO
Graduação	40,0 pts	40,0 pts	40,0
Pós-graduação em diversas áreas, concluído	10,0 pts	10,0 pts	10,0
Mestrado, Doutorado, PhD	5,0 pts	5,0 pts	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais	2,5 pts	5,0 pts	-
Publicação/apresentação em Congresso	2,5 pts	5,0 pts	-
Congressos	2,5 pts	5,0 pts	2,50
Cursos (≥20Hs)	2,5 pts	5,0 pts	5,00
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	5,0 pts	5,0 pts	5,00
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou			15,00
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço	5,0 pts	20,0 pts	
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	15,0 pts		
Pontuação máxima		100 pts	77,50

CANDIDATO(A): JOSÉ WASHINGTON LIMA – INSCRIÇÃO 001.003

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO
Graduação	40,0 pts	40,0 pts	40,0
Pós-graduação em diversas áreas, concluído	10,0 pts	10,0 pts	10,0
Mestrado, Doutorado, PhD	5,0 pts	5,0 pts	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais	2,5 pts	5,0 pts	-
Publicação/apresentação em Congresso	2,5 pts	5,0 pts	-
Congressos	2,5 pts	5,0 pts	-
Cursos (≥20Hs)	2,5 pts	5,0 pts	5,00
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	5,0 pts	5,0 pts	5,00

Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou			5,00
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço	5,0 pts	20,0 pts	
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	15,0 pts		
Pontuação máxima		100 pts	65,00

CANDIDATO(A): ANÁLIA CIBELLE FERNANDES FARIAS – INSCRIÇÃO 001.001

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO
Graduação	40,0 pts	40,0 pts	40,0
Pós-graduação em diversas áreas, concluído	10,0 pts	10,0 pts	10,0
Mestrado, Doutorado, PhD	5,0 pts	5,0 pts	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais	2,5 pts	5,0 pts	-
Publicação/apresentação em Congresso	2,5 pts	5,0 pts	-
Congressos	2,5 pts	5,0 pts	-
Cursos (≥20Hs)	2,5 pts	5,0 pts	5,00
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	5,0 pts	5,0 pts	
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou			5,00
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço	5,0 pts	20,0 pts	
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	15,0 pts		
Pontuação máxima		100 pts	60,00

CANDIDATO(A): RÚBIA LANIEDJA OLIVEIRA SILVA – INSCRIÇÃO 001.004

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO
Graduação	40,0 pts	40,0 pts	40,0
Pós-graduação em diversas áreas, concluído	10,0 pts	10,0 pts	-
Mestrado, Doutorado, PhD	5,0 pts	5,0 pts	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais	2,5 pts	5,0 pts	-
Publicação/apresentação em Congresso	2,5 pts	5,0 pts	-
Congressos	2,5 pts	5,0 pts	-



Cursos (≥20Hs)	2,5 pts	5,0 pts	5,00	
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	5,0 pts	5,0 pts	5,00	
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou	20,0 pts		5,00	
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço				5,0 pts
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço				15,0 pts
Pontuação máxima		100 pts	55,00	

CARGO 002 – AUXILAR DE ENFERMAGEM**CANDIDATO(A): VIVIANE DA PAZ SILVA – INSCRIÇÃO 002.005**

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO	
Graduação/Curso Técnico	40,0 pts	40,0 pts	40,0	
Pós-graduação em diversas áreas, concluído	10,0 pts	10,0 pts	-	
Mestrado, Doutorado, PhD	5,0 pts	5,0 pts	-	
Publicação Revista Internacionais e Nacionais	2,5 pts	5,0 pts	-	
Publicação/apresentação em Congresso	2,5 pts	5,0 pts	-	
Congressos	2,5 pts	5,0 pts	-	
Cursos (≥20Hs)	2,5 pts	5,0 pts	5,00	
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	5,0 pts	5,0 pts	5,00	
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou	20,0 pts		20,0	
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço				5,0 pts
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço				15,0 pts
Pontuação máxima		100 pts	70,00	

CANDIDATO(A): VILMA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA – INSCRIÇÃO 002.003

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO
Graduação/Curso Técnico	40,0 pts	40,0 pts	40,0
Pós-graduação em diversas áreas, concluído	10,0 pts	10,0 pts	-
Mestrado, Doutorado, PhD	5,0 pts	5,0 pts	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais	2,5 pts	5,0 pts	-

Publicação/apresentação em Congresso	2,5 pts	5,0 pts	-	
Congressos	2,5 pts	5,0 pts	-	
Cursos (≥20Hs)	2,5 pts	5,0 pts	5,00	
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	5,0 pts	5,0 pts	5,00	
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou	20,0 pts		5,00	
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço				5,0 pts
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço				15,0 pts
Pontuação máxima		100 pts	55,00	

CANDIDATO(A): VERÔNICA APARECIDA BEZERRA DE AMORIM – INSCRIÇÃO 002.009

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO	
Graduação/Curso Técnico	40,0 pts	40,0 pts	40,0	
Pós-graduação em diversas áreas, concluído	10,0 pts	10,0 pts	-	
Mestrado, Doutorado, PhD	5,0 pts	5,0 pts	-	
Publicação Revista Internacionais e Nacionais	2,5 pts	5,0 pts	-	
Publicação/apresentação em Congresso	2,5 pts	5,0 pts	-	
Congressos	2,5 pts	5,0 pts	-	
Cursos (≥20Hs)	2,5 pts	5,0 pts	5,00	
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	5,0 pts	5,0 pts	5,00	
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou	20,0 pts		5,00	
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço				5,0 pts
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço				15,0 pts
Pontuação máxima		100 pts	55,00	

CANDIDATO(A): MARIA ALICE MONTEIRO FARIAS – INSCRIÇÃO 002.011

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO
Graduação/Curso Técnico	40,0 pts	40,0 pts	40,0

Pós-graduação em diversas áreas, concluído	10,0 pts	10,0 pts	-
Mestrado, Doutorado, PhD	5,0 pts	5,0 pts	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais	2,5 pts	5,0 pts	-
Publicação/apresentação em Congresso	2,5 pts	5,0 pts	-
Congressos	2,5 pts	5,0 pts	-
Cursos (≥20Hs)	2,5 pts	5,0 pts	5,00
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	5,0 pts	5,0 pts	5,00
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou		20,0 pts	5,00
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço	5,0 pts		
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	15,0 pts		
Pontuação máxima		100 pts	55,00

CANDIDATO(A): REGINALDO CARLOS DA SILVA – INSCRIÇÃO 002.004

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO
Graduação/Curso Técnico	40,0 pts	40,0 pts	40,0
Pós-graduação em diversas áreas, concluído	10,0 pts	10,0 pts	-
Mestrado, Doutorado, PhD	5,0 pts	5,0 pts	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais	2,5 pts	5,0 pts	-
Publicação/apresentação em Congresso	2,5 pts	5,0 pts	-
Congressos	2,5 pts	5,0 pts	-
Cursos (≥20Hs)	2,5 pts	5,0 pts	2,50
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	5,0 pts	5,0 pts	5,00
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou		20,0 pts	5,00
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço	5,0 pts		
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	15,0 pts		
Pontuação máxima		100 pts	52,50

CANDIDATO(A): CINTHIA AURELINA BEZERRA BARBOSA – INSCRIÇÃO 002.001

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO
Graduação/Curso Técnico	40,0 pts	40,0 pts	40,0
Pós-graduação em diversas áreas, concluído	10,0 pts	10,0 pts	-
Mestrado, Doutorado, PhD	5,0 pts	5,0 pts	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais	2,5 pts	5,0 pts	-
Publicação/apresentação em Congresso	2,5 pts	5,0 pts	-
Congressos	2,5 pts	5,0 pts	2,50
Cursos (≥20Hs)	2,5 pts	5,0 pts	5,00
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	5,0 pts	5,0 pts	-
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou		20,0 pts	5,00
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço	5,0 pts		
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	15,0 pts		
Pontuação máxima		100 pts	52,50

CANDIDATO(A): AGINAIULSA MARIA DE OLIVEIRA – INSCRIÇÃO 002.012

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO
Graduação/Curso Técnico	40,0 pts	40,0 pts	40,0
Pós-graduação em diversas áreas, concluído	10,0 pts	10,0 pts	-
Mestrado, Doutorado, PhD	5,0 pts	5,0 pts	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais	2,5 pts	5,0 pts	-
Publicação/apresentação em Congresso	2,5 pts	5,0 pts	-
Congressos	2,5 pts	5,0 pts	-
Cursos (≥20Hs)	2,5 pts	5,0 pts	5,00
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	5,0 pts	5,0 pts	-
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou		20,0 pts	5,00
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço	5,0 pts		
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	15,0 pts		

Pontuação máxima		100 pts	50,00
-------------------------	--	---------	--------------

CANDIDATO(A): NERIVÂNIA MARIA DA SILVA – INSCRIÇÃO 002.006

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO
Graduação/Curso Técnico	40,0 pts	40,0 pts	40,0
Pós-graduação em diversas áreas, concluído	10,0 pts	10,0 pts	-
Mestrado, Doutorado, PhD	5,0 pts	5,0 pts	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais	2,5 pts	5,0 pts	-
Publicação/apresentação em Congresso	2,5 pts	5,0 pts	-
Congressos	2,5 pts	5,0 pts	
Cursos (≥20Hs)	2,5 pts	5,0 pts	5,00
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	5,0 pts	5,0 pts	-
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou			5,00
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço	5,0 pts	20,0 pts	
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	15,0 pts		
Pontuação máxima		100 pts	50,00

CANDIDATO(A): ANIELLY FÁBIA BEZERRA SILVA – INSCRIÇÃO 002.013

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO
Graduação/Curso Técnico	40,0 pts	40,0 pts	40,0
Pós-graduação em diversas áreas, concluído	10,0 pts	10,0 pts	-
Mestrado, Doutorado, PhD	5,0 pts	5,0 pts	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais	2,5 pts	5,0 pts	-
Publicação/apresentação em Congresso	2,5 pts	5,0 pts	-
Congressos	2,5 pts	5,0 pts	-
Cursos (≥20Hs)	2,5 pts	5,0 pts	5,00
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	5,0 pts	5,0 pts	-

Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou			5,00
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço	5,0 pts	20,0 pts	
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	15,0 pts		
Pontuação máxima		100 pts	50,00

CANDIDATO(A): TATTIELE FERNANDA DE MELO OLIVEIRA – INSCRIÇÃO 002.014

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO
Graduação/Curso Técnico	40,0 pts	40,0 pts	40,0
Pós-graduação em diversas áreas, concluído	10,0 pts	10,0 pts	-
Mestrado, Doutorado, PhD	5,0 pts	5,0 pts	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais	2,5 pts	5,0 pts	-
Publicação/apresentação em Congresso	2,5 pts	5,0 pts	-
Congressos	2,5 pts	5,0 pts	-
Cursos (≥20Hs)	2,5 pts	5,0 pts	5,00
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	5,0 pts	5,0 pts	-
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou			5,00
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço	5,0 pts	20,0 pts	
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	15,0 pts		
Pontuação máxima		100 pts	50,00

CANDIDATO(A): EDJANE MARIA BARNABÉ INÔ – INSCRIÇÃO 002.008

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO
Graduação/Curso Técnico	40,0 pts	40,0 pts	40,0
Pós-graduação em diversas áreas, concluído	10,0 pts	10,0 pts	-
Mestrado, Doutorado, PhD	5,0 pts	5,0 pts	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais	2,5 pts	5,0 pts	-
Publicação/apresentação em Congresso	2,5 pts	5,0 pts	-
Congressos	2,5 pts	5,0 pts	-
Cursos (≥20Hs)	2,5 pts	5,0 pts	-

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	5,0 pts	5,0 pts	-
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou			5,00
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço	5,0 pts	20,0 pts	
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	15,0 pts		
Pontuação máxima		100 pts	45,00

CANDIDATO(A): ANA JOSÉLIA PINHEIRO DE OLIVEIRA – INSCRIÇÃO 002.002

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO
Graduação/Curso Técnico	40,0 pts	40,0 pts	40,0
Pós-graduação em diversas áreas, concluído	10,0 pts	10,0 pts	-
Mestrado, Doutorado, PhD	5,0 pts	5,0 pts	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais	2,5 pts	5,0 pts	-
Publicação/apresentação em Congresso	2,5 pts	5,0 pts	-
Congressos	2,5 pts	5,0 pts	-
Cursos (≥20Hs)	2,5 pts	5,0 pts	5,00
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	5,0 pts	5,0 pts	-
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou			-
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço	5,0 pts	20,0 pts	
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	15,0 pts		
Pontuação máxima		100 pts	45,00

Camalaú-PB, 29 de janeiro de 2019.

MARICÉLIO JANUÁRIO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU
 “Casa João Galbino Chaves”
 Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
 E-mail: camaracamalaupb@hotmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2018, de 23 de novembro de 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMALAUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e ela PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Camalauense ao Senhor **MARCOS AURÉLIO GOMES DE CARVALHO (Marco de Aurélio)**, pelos relevantes serviços prestados à região do Cariri Paraibano e por consequência à cidade de Camalaú, através do seu trabalho como escritor, cordelista, educador e movimentador escolar.

Marco de Aurélio vem fazendo de forma sistemática em nossa região, Sarau Poéticos – Camalaú já foi contemplado com dois Saraus, que são feitos de forma gratuita, dando vez e voz à poesia e a poetas locais.

Além disso, Marco de Aurélio vem fazendo documentários sobre artistas do Cariri, em uma série intitulada “Tesouros do Cariri”. Esta Série é exposta na plataforma digital youtube, e muito vem contribuindo para a divulgação e registro histórico dos nossos artistas e por consequência da nossa cultura. Camalaú já teve registrado na série “Tesouros do Cariri” Góis grupos: Sanfônica Mirim gerida pelo professor Ezequiel Sôstenes, e agora recentemente a Banda d’3e Pifanos centenária de Manoel e Joana.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camalaú, 23 de novembro de 2018.

ALUISSIO LUCAS JUNIOR
Presidente

AUDENICE CHAVES SOUSA
1ª Secretária

MARCOS FABIANO MONTEIRO
2ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU
 “Casa João Galbino Chaves”
 Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
 E-mail: camaracamalaupb@hotmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2018, de 23 de novembro de 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMALAUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e ela PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Camalauense ao Senhor **CÍCERO ROBERTO MENDOÇA DE SOUSA**, pelos relevantes serviços prestados este Município, através do seu trabalho como educador e gestor do Centro Educacional do Cariri (CEC), onde acolhe diariamente em seu “corpo” discente diversos camalauenses, que ali estudam em busca de uma formação superior ou técnica, para galgar assim com êxito uma carreira profissional. Cícero Roberto já ajudou dezenas de camalauenses que, por não puderem pagar a mensalidade de forma integral, foram agraciados com bolsa de estudo, e abatimento consideráveis das respectivas mensalidades, possibilitando, assim, o ingresso de muitos, em tal respeitosa instituição.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camalaú, 23 de novembro de 2018.

ALUISSIO LUCAS JUNIOR
Presidente

AUDENICE CHAVES SOUSA
1ª Secretária

MARCOS FABIANO MONTEIRO
2ª Secretário